Ano **2014**, Edição n.º **3033** - Crato (CE), Segunda-feira 18 de Agosto de 2014.

ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo

MUNICÍPIO DE CRATO

Diário Oficial

Ano **2014**, Edição n.º **3033** - Crato (CE), Segunda-feira 18 de Agosto de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – EXTRATO DE CONTRATO - O FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CRATO - PREVICRATO torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº 2014.04.15.2 resultante da TOMADA DE PREÇOS nº 2014.02.28.2, Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA NOS SERVIÇOS DE GESTÃO DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, JUNTO AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CRATO - PREVICRATO. VALOR GLOBAL – R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.09.272.0009.2.086 e ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – PREVICRATO, representado pelo Sr. Antonio de Pádua Amador de Albuquerque e do outro lado a empresa CENTRO DE ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL – CEEDES, representada PELO Sr. André Luiz de Gusmão. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Data de assinatura do Contrato: 15 de abril de 2014.

PORTARIA

PORTARIA N° 1308001/2014-PREVICRATO
CRATO/CE, 13 DE AGOSTO DE 2014
O Diretor presidente do Instituto de Previdência Municipal do Crato/CE em exercício, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal N° 1535/94, etc.
RESOLVE:
Art. 1° - DESIGNAR ADAMO FELIPE LOPES FERREIRA, CPF: 030.398.323.01, lotado no Instituto de Previdência deste Município, para ser portador de Suprimento de Fundos no valor de R$500,00 (Quinhetos Reais), para custear pequenas despesas de interesse do Instituto de Previdência desta municipalidade.
Parágrafo Único: O recurso especificado na presente portaria será repassado através de transferência bancária entre contas da Agência nº 0094-9, C/C nº 36994-2 B. do Brasil titular previcrato, para a Agência nº 0094-9, C/C 41890-0 B. do Brasil titular Sr. ADAMO FELIPE LOPES FERREIRA, CPF; 030.398.323.01 e será alocado na conta de Dotação orçamentária de nº 0901.09.272.0009.2.086.3.3.90.36.00.
Art. 2° - O prazo para aplicação do Suprimento de fundos é de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.
Art. 3° - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, efetuar o devido pagamento, através de transferência bancaria e mediante recibo, em nome do servidor indicado no Art. 1° da presente portaria.
Art. 4º - Copia desta portaria, do comprovante de transferência e recibo, deverão ser encaminhados ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal Nº 1535/94.
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço do Instituto de Previdência Municipal do Crato, em 13 de Agosto de 2014.
Antonio de Padua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente

PORTARIA

PORTARIA Nº 2014.08.17 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 14 DE AGOSTODE 2014.
Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO MATERNIDADE a servidora MARIA REGINA ANASTÁCIO DOMINGOS .
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º Conceder o Salário Maternidade ao servidor(a) MARIA REGINA ANASTÁCIO DOMINGOS , servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professor, matrícula nº 2430, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Fundeb 60% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R$ 2.247,27 (dois mil duzentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 11 de agosto de 2014 com término em 08 de dezembro de 2014, consoante processo nº 2014.08.31.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 14 de agosto de 2014.
Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – Previcrato
Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2014.08.18 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 14 DE AGOSTODE 2014.
Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO MATERNIDADE a servidora SIRLEIDE DUARTE BARBOSA .
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º Conceder o SALÁRIO MATERNIDADE ao servidor(a) SIRLEIDE DUARTE BARBOSA , servidor(a) efetivo(a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 24295 , lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Fundeb 60% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R$ 744,00 (setecentos e quarenta e quatro reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 11 de agosto de 2014 com término em 08 de dezembro de 2014, consoante processo nº 2014.08.29.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 14 de agosto de 2014.
Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – Previcrato
Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2014.08.19 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 13 DE AGOSTODE 2014.
Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença ao servidor(a) MIGUEL BORGES DE MORAIS.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença ao servidor(a) MIGUEL BORGES DE MORAIS, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Gari, matrícula nº 3106, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, fonte pagadora Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com vencimentos mensais no valor de R$ 1.017, (um mil dezessete reais e dezoito centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 30 de julho de 2014 com término em 01 de setembro de 2014, consoante processo nº 2014.08.32.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 13 de agosto de 2014.
Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – Previcrato
Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2014.08.20 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 14 DE AGOSTODE 2014.
Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO MATERNIDADE a servidora CHRISTIANA GOMES PENHA ESMERALDO.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º Conceder o Salário Maternidade ao servidor(a) CHRISTIANA GOMES PENHA ESMERALDO., servidor(a) efetivo(a) no cargo de Telefonista, matrícula nº 0713, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Secretaria Municipal Administração, com vencimentos mensais no valor de R$ 744,00 (setecentos e quarenta e quatro reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 05 de agosto de 2014 com término em 02 de dezembro de 2014, consoante processo nº 2014.08.30.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 14 de agosto de 2014.
Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – Previcrato
Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2014.08.21 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 07 DE AGOSTODE 2014.
Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença ao servidor(a) MARIA DE LOURDES ARNALDO LIMA.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º Concederr o Auxílio-Doença ao servidor(a) MARIA DE LOURDES ARNALDO LIMA, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professor, matrícula nº 1801, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Fundeb 60% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R$ 2.701,18 (dois mil setecentos e um reais e dezoito centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 19 de agosto de 2014 com término em 24 de agosto de 2014, consoante processo nº 2014.08.24.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 07 de agosto de 2014.
Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – Previcrato
Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2014.08.22 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 07 DE AGOSTODE 2014.
Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença ao servidor(a) MARIA JOSÉ DE AMORIM:
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º Concederr o Auxílio-Doença ao servidor(a) MARIA JOSÉ DE AMORIM, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Serviços Gerais/Merendeira, matrícula nº 25138, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Fundeb 40% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R$ 744,00 (setecentos e quarenta e quatro reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 28 de agosto de 2014 com término em 13 de outubro de 2014, consoante processo nº 2014.08.20.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 07 de agosto de 2014.
Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – Previcrato
Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2014.08.23 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 07 DE AGOSTODE 2014.
Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença ao servidor(a) MARIA DO SOCORRO LOPES DA SILVA.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º Concederr o Auxílio-Doença ao servidor(a) MARIA DO SOCORRO LOPES DA SILVA, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº 2432, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Fundeb 60% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R$ 2.701,18 (dois mil setecentos e um reais e dezoito centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 27 de agosto de 2014 com término em 12 de setembro de 2014, consoante processo nº 2014.08.21.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 07 de agosto de 2014.
Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – Previcrato
Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2014.08.24 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 07 DE AGOSTODE 2014.
Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença ao servidor(a) CÍCERA MARIA SILVA DE FREITAS.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º Concederr o Auxílio-Doença ao servidor(a) CÍCERA MARIA SILVA DE FREITAS , servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº 2480, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Fundeb 60% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R$ 2.601,09 (dois mil seiscentos e um reais e nove centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 19 de agosto de 2014 com término em 04 de setembro de 2014, consoante processo nº 2014.08.22.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 07 de agosto de 2014.
Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – Previcrato
Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2014.08.25 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 07 DE AGOSTODE 2014.
Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença ao servidor(a) TARCÍSIO ALVES PEREIRA.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º Concederr o Auxílio-Doença ao servidor(a) TARCÍSIO ALVES PEREIRA , servidor(a) efetivo(a) no cargo de Motorista de Veículo Pesado, matrícula nº 1666, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Fundeb 40% Ensino Infantil, com vencimentos mensais no valor de R$ 942,18 (novecentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 19 de agosto de 2014 com término em 04 de setembro de 2014, consoante processo nº 2014.08.23.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 07 de agosto de 2014.
Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – Previcrato
Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2014.08.26 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 13 DE AGOSTODE 2014.

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença ao servidor(a) SOLANGE RODRIGUES.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º Concederr o Auxílio-Doença ao servidor(a) SOLANGE RODRIGUES, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professor, matrícula nº 2181, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Fundeb 60% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R$ 2.439,36 (dois mil quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 22 de agosto de 2014 com término em 07 de setembro de 2014, consoante processo nº 2014.08.35.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 13 de agosto de 2014.
Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – Previcrato
Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2014.08.27 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 13 DE AGOSTODE 2014.
Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença ao servidor(a) EDIVÂNIA PEREIRA GONÇALVESDE BRITO.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º Concederr o Auxílio-Doença ao servidor(a) EDIVÂNIA PEREIRA GONÇALVESDE BRITO, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professor, matrícula nº 2483, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Fundeb 60% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R$ 2.601,09 (dois mil seiscentos e um reais e nove centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 28 de agosto de 2014 com término em 13 de setembro de 2014, consoante processo nº 2014.08.36.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 13 de agosto de 2014.
Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – Previcrato